



Cidade Universitária “ Zeferino Vaz, 07 de Agosto de 2025

Of. Circular EXTECAMP nº86/2025

Ao Coordenador de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas

Assunto: Reajuste da taxa para emissão de boleto dos Cursos de Extensão

Prezados,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de abril/2024 a junho/2025.

Esse valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos e reoferecimentos de cursos de extensão cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem partir de 01 de agosto de 2025.

Desse modo, os valores das taxas de boletos de sua Unidade serão cobrados conforme abaixo:

- i. Boletos com valores entre R\$ 70,01 e R\$ 249,99: passarão de R\$ 4,41 para R\$ 4,74;
- ii. Boletos com valores superiores a R\$ 250,00: passarão de R\$ 14,27 para R\$ 15,32.

No caso de boletos de montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) não incidirão cobrança das taxas.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Guilherme José de Castilho
Diretor de Ensino da Escola de Extensão da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME JOSE DE CASTILHO, Diretor de Ensino, em 07/08/2025, às 14:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CE7CF08E 60EF42F0 85C234B6 EE8F7E6B

